

No aguardo, desde já agradecemos.



Av. do Contorno, 2905 - sala 406 - Santa Efigênia
CEP 30.110-915 - BH - MG

Ronan Moura Xavier
Engenharia e Documentação

orcamento@mdambiental.com.br

31 99543-3138

De: Orçamento MD [mailto:orcamento@mdambiental.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2019 09:26

Para: 'silviaangela@santaluzia.mg.gov.br' <silviaangela@santaluzia.mg.gov.br>; 'licitacoes@santaluzia.mg.gov.br' <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

Assunto: MD AMBIENTAL LTDA - Solicitação de Esclarecimento (CONCORRÊNCIA nº 001/2019 - LIMPEZA URBANA) - Prefeitura Mun. Santa Luzia/MG

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Belo Horizonte/MG, 25 de abril de 2019

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Att.: **SETOR DE LICITAÇÕES**
silviaangela@santaluzia.mg.gov.br

REF.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E SEU TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL

Prezados Senhores,

A **MD AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº **27.854.226/0001-06**, participante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**, após análise do edital vem pela presente solicitar o seguinte esclarecimento:

Esclarecimento nº 01

No item 14. DA CONTRATAÇÃO – Subitem 14.2 abaixo:

14.2 Caso a(s) empresa(s), à qual foi adjudicada o objeto da presente licitação, não compareça ou venha a se recusar a assinar o instrumento de contrato dentro do prazo estipulado no item 14.1, ou ainda não apresente a garantia exigida no item 14.11 deste Edital, estará sujeita à execução da caução de Garantia de Manutenção de Proposta por ela apresentada, à multa no valor equivalente a 10% do

valor adjudicado, e à suspensão do direito de licitar com a Administração Pública Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses.



Perguntamos:

Neste edital não foi evidenciado a exigida para Habilitação da Garantia de Manutenção de Proposta. Entretanto, no item 14.2 acima é informado que a empresa adjudicada que se recusar a assinar o instrumento de contrato estará sujeita à execução da caução de **Garantia de Manutenção de Proposta por ela apresentada.**

Assim, favor esclarecer se é necessário ou não a apresentação da **Garantia de Manutenção de Proposta?** Se sim, esta deverá ser de 1% do valor estimado do contrato?

No aguardo, desde já agradecemos.



Av. do Contorno, 2905 - sala 406 - Santa Efigênia
CEP 30.110-915 - BH - MG

Ronan Moura Xavier
Engenharia e Documentação

orcamento@mdambiental.com.br

31 99543-3138